



**ATA DA 188<sup>a</sup> REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA) DA DIRETORIA DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO – ARPE, REALIZADA NO DIA 01 DE FEVEREIRO DE 2022.**

Ao primeiro dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois, às 11h, por meio de videoconferência, foi realizada a centésima octogésima oitava reunião (extraordinária) da Diretoria Colegiada da Agência de Regulação dos Serviços Públicos - ARPE, contando com a presença do Diretor de Regulação Econômico-Financeira respondendo pelo cargo de Diretor Presidente, Frederico Arthur Maranhão Tavares de Lima, da Diretora de Regulação Técnico-Operacional, Juliana Dias Medicis, do Diretor Administrativo Financeiro, Carlos Porto de Barros Filho e ainda da Ouvidora, Paula Yonara Barbosa de Lima. Dando início à reunião, o Diretor Frederico Maranhão saudou os presentes e resolveu, em função do crescimento do número dos casos positivos e/ou sintomáticos para Covid-19 no Estado de Pernambuco e também na Agência de Regulação de Pernambuco – ARPE, predominantemente na Diretoria Administrativa Financeira – DAF, na Ouvidoria, na Coordenadoria Jurídica e, ainda, entre os funcionários das empresas terceirizadas, propor à Diretoria Colegiada prorrogar o trabalho remoto (*home office*) por mais 03 (três) dias, tendo início no dia 02/02/2022 (quarta-feira) até o dia 04/02/2022 (sexta-feira). A decisão foi aprovada por unanimidade e encaminhada para as devidas formalidades por meio de resolução específica sobre o assunto. Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos para a lavratura da presente ata que foi lida, aprovada e assinada pelos integrantes presentes da Diretoria.

**FREDERICO ARTHUR MARANHÃO TAVARES DE LIMA**

Diretor de Regulação Econômico-Financeira respondendo pelo cargo de Diretor Presidente

**JULIANA DIAS MEDICIS**

Diretora de Regulação Técnico-Operacional

**CARLOS PORTO DE BARROS FILHO**

Diretor Administrativo Financeiro



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Porto**, em 01/02/2022, às 13:32, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Frederico Arthur Maranhao**



**Tavares de Lima**, em 01/02/2022, às 13:51, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Dias**, em 01/02/2022, às 14:47, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.pe.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **20953415** e o código CRC **911EDAF7**.

## AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE PERNAMBUCO

Av. Conselheiro Rosa e Silva, nº 975, - Bairro Aflitos, Recife/PE - CEP 52050-020, Telefone: